



**PORTARIA Nº 08/2022**

Designar os servidores para integrarem a Comissão Permanente de Licitação da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra.

ELIANA BENDINI LANTYER, Superintendente Autárquico da Taboãoprev – Autarquia Previdenciária do Município de Taboão da Serra, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º – Designar os servidores a seguir indicados para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

DANIEL CÉZAR – Presidente;  
THAYSA PINHEIRO MONTEIRO  
JULIANA DE SOUZA FLORES – Membro;  
CAROLINE FIDELIS RUY – Membro.

Artigo 2º – A presente comissão terá sem prejuízo das funções atribuídas a seus respectivos cargos a incumbência de planejar, executar e julgar as licitações, podendo ser assessorada por técnicos ou especialistas nos aspectos jurídicos, tecnológicos, econômicos e financeiros.

Artigo 3º - Facultar a prática de rodízio na participação dos membros nos processos licitatórios, observando o mínimo de 02 (dois) membros por processo.

Artigo 4º - A Comissão enquadra-se nos artigos 141 e 149 da Lei Complementar nº 18/1994, fazendo jus ao recebimento da gratificação nível IX para os membros.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Taboão da Serra, 02 de maio de 2022.

Eliana Bendini Lantyer  
Superintendente Autárquico

Registrada nesta Autarquia.